

**PORTARIA Nº 157/2018**

**De 08 de agosto de 2018.**


O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo TC nº 1503372-7;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ANULAR** a portaria nº 50/2015 de 04 de maio de 2015, que concedeu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à Segurada **FRANCISCA SEVERINA PAULINO**, matrícula nº. 2142, portadora do CPF nº 432.941.114-87, RG 2.764.190 SSPPE e do PASEP nº 1.240.833.528-2, no cargo de auxiliar de serviços urbanos, nível 5, faixa símbolo OP-01, classe I, vinculada à Secretaria de Abastecimento, Manutenção e serviços Público, com fundamento no Art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal c/c o art. 31, incisos I, II, III da Lei Municipal nº 1.977/2006.

**Art. 2º** - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 08 de agosto de 2018.

  
José Victor Cavalcanti Campos  
Gerente de Previdência  
**JOSÉ VICTOR CAVALCANTI CAMPOS**  
**GERENTE DE PREVIDÊNCIA**